

| | |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>Protocolo Nº 20230209174005938</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória da Comarca de NOSSA SENHORA DA GLÓRIA em 09/02/2023 17:40 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p> |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

DADOS DO PROTOCOLO**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições**Processo:** 202177000517**Classe:** Procedimento Comum

| Dados do Processo Origem | | | |
|-------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Número 202177000517 | Classe Procedimento Cível | Competência Comum | 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória |
| Guia Inicial 202112200842 | Situação JULGADO | Distribuido Em: | 06/04/2021 |
| Julgamento 16/09/2022 | | | |

| Partes | | |
|---------------|----------------|----------------------------------------------------|
| Tipo | CPF | Nome |
| Requerente | 26527235534 | GILBERTO LIMA SOUSA |
| Requerido | 09248608000104 | SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. |

| Anexos | | |
|---------------|-----------------------------------------------|-------------------|
| | Nome | Tipo |
| 1 | 2806914_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01.pdf | Petição |
| 2 | 2806914_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02.pdf | Outros documentos |

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE

Processo: 202177000517

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILBERTO LIMA SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NOSSA SENHORA DA GLORIA, 7 de fevereiro de 2023.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

Instruções:

1. Use impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita.
3. Corte na linha indicada. Não rasure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.



047-7

RECIBO DO PAGADOR

| | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | | | | Vencimento : 27/03/2023 |
| Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080 | | | | | Agência / Cod. Beneficiário 034 / 244001582 |
| Data do documento: 23/01/2023 | No. do documento 10537109 | Espécie doc. 99 | Aceite S | Data Processamento : 23/01/2023 | Nosso Número 105371097 |
| Uso do Banco | Carteira CS | Moeda R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento 676,11 |
| Se o pagamento for no BANESE a sua liberação será em 24 horas. Se for em outros Bancos, a liberação poderá demorar até 72 horas. Número da Guia: 202312200079 Comarca: Nossa Senhora da Glória Número do Processo: 202177000517 Numeração Única: 0000821-52.2021.8.25.0048 Requerente: GILBERTO LIMA SOUSA Despesas Postais: R\$ 0,00 Requerido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Valor das Custas - Tabela F (R\$): 449,53 Valor do Oficial de Justiça (R\$): 0,00 Valor das Custas - Tabela F (R\$): 449,53 Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): 0,00 Valor Avaliador (R\$): 0,00 Valor da Taxa de Distribuição (R\$): 24,08 Valor da Taxa Judiciária (R\$): 202,50 Tipo: Final Cível Diversos (R\$): 0,00 | | | | | |
| PAGADOR: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A Rua Senador Dantas CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20031205 | | | | | CNPJ: 09248608000104 Autenticação Mecânica |
| SACADOR/AVALISTA: | | | | | |

Via - Parte



047-7

RECIBO DO CEDENTE

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | | | | Vencimento : 27/03/2023 |
| Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080 | | | | | Agência / Cod. Beneficiário 034 / 244001582 |
| Data do documento: 23/01/2023 | No. do documento 10537109 | Espécie doc. 99 | Aceite S | Data Processamento : 23/01/2023 | Nosso Número 105371097 |
| Uso do Banco | Carteira CS | Moeda R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento 676,11 |
| Número da Guia: 202312200079 Comarca: Nossa Senhora da Glória Número do Processo: 202177000517 Numeração Única: 0000821-52.2021.8.25.0048 Requerente: GILBERTO LIMA SOUSA Despesas Postais: R\$ 0,00 Requerido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Valor das Custas - Tabela F (R\$): 449,53 Valores do Oficial de Justiça (R\$): 0,00 Valor das Custas - Tabela F (R\$): 449,53 Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): 0,00 Valor Avaliador (R\$): 0,00 Valor da Taxa de Distribuição (R\$): 24,08 Valor da Taxa Judiciária (R\$): 202,50 Tipo: Final Cível Diversos (R\$): 0,00 | | | | | |
| PAGADOR: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A Rua Senador Dantas CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20031205 | | | | | CNPJ: 09248608000104 Autenticação Mecânica |
| SACADOR/AVALISTA: | | | | | |

Via - Cartório



047-7

04793.42446 00158.210534 71097.047451 3 9302000067611

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | | | | Vencimento : 27/03/2023 |
| Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080 | | | | | Agência / Cod. Beneficiário 034 / 244001582 |
| Data do documento: 23/01/2023 | No. do documento 10537109 | Espécie doc. 99 | Aceite S | Data Processamento : 23/01/2023 | Nosso Número 105371097 |
| Uso do Banco | Carteira CS | Moeda R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento 676,11 |
| Instruções Número da Guia: 202312200079 Comarca: Nossa Senhora da Glória Número do Processo: 202177000517 Numeração Única: 0000821-52.2021.8.25.0048 Requerente: GILBERTO LIMA SOUSA Despesas Postais: R\$ 0,00 Requerido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Valor das Custas - Tabela F (R\$): 449,53 Valores do Oficial de Justiça (R\$): 0,00 Valor das Custas - Tabela F (R\$): 449,53 Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): 0,00 Valor da Taxa de Distribuição (R\$): 24,08 Valor da Taxa Judiciária (R\$): 202,50 Tipo: Final Cível Diversos (R\$): 0,00 | | | | | |
| Não receber após vencimento | | | | | |
| PAGADOR: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A Rua Senador Dantas CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20031205 | | | | | CNPJ: 09248608000104 Autenticação Mecânica |
| SACADOR/AVALISTA: | | | | | |

Via - Banco



Imprimir

Guia - Ficha de Compensação

| Nº DA PARCELA | | | Nº DA CONTA JUDICIAL |
|-----------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|
| DATA DA GUIA | | | TIPO DE JUSTIÇA |
| 01/02/2023 | 01/02/2023 | 0 | ESTADUAL |
| Nº DA GUIA | Nº DO PROCESSO | AGÊNCIA (PREF / DV) | |
| 10537109 | 00008215220218250048 | | |
| UF / COMARCA | ÓRGÃO / VARA | DEPOSITANTE | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| SE/Nossa Senhora da Glória | Vara Cível | RÉU | 676,11 |
| NO ME DO RÉU / IMPETRADO | | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ |
| SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | Jurídica | | 09248608000104 |
| NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE | | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ |
| GILBERTO LIMA SOUSA | FÍSICA | | 26527235534 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA | | | |
| 16765EDA50DC63B1 | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | |
| 04793.42446 00158.210534 | 71097.047451 | 3 | 93020000067611 |